Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 218
Assinatura

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2021

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2021

DATA: 27/08/2021, às 11:00 (onze) horas.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos destinados a Rede de Educação deste município, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE ACIMA EM EPIGRAFE.

Às 11:15 hs (onze horas e quinze minutos) do dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Cidelândia, situada na Av. Senador La Roque, s/n°, Centro, Cep.: 65.921-000, reuniram-se o Sr. Onyklley Fatiano Domingos Soares, pregoeiro e equipe de apoio, designados através da Portaria n° 014/2021, de 01 de janeiro de 2021, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial de n° 025/2021. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, divulgado no Jornal Extra, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Pregoeiro informou aos presentes que apesar de 04 downloads feitos no portal da transparência municipal, o pregoeiro constatou que apenas a empresa **EKIPSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS, inscrita no CNPJ n° 04.603.900/0001-84,** representada pelo Sr. Analides de Jesus de Sales Rego, inscrito no CPF n° 471.557523-04, se fez presente ao certame. Em seguida foi recebido os documentos relativos ao credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o pregoeiro deliberou declarar credenciado o Sr. Analides de Jesus de Sales Rego, como representante legal da empresa **EKIPSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS.** Continuando, o Pregoeiro recebeu os envelopes 01 "Proposta" e 02 "Documentação de Habilitação", da empresa presente no certame. Ato contínuo, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e ao representante da empresa licitante que rubricassem os fechos do envelope 01 - "Proposta de Preços" e 02 - "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito, dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura do envelope 01 - "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de preços apresentada. O que foi feito. O pregoeiro leu em voz alta o valor unitário como também o valor global da proposta de preços apresentada. A empresa **EKIPSUL COMÉRCIO DE**

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 219
Assinatura

EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS, apresentou proposta com valores assim apresentados conforme descrito abaixo;

Item	P. Unitário
01	1.408,16
02	4.516,05
03	1.035,69
04	290,81
05	447,58
06	1.650,48
07	832,83
08	962,21
09	1207,50

A proposta da licitante presente foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no Edital, estando assim em conformidade. Após análise, foi constatado que a proposta da licitante **acima citada,** atendeu aos requisitos exigidos no edital, tendo sido declarada **CLASSIFICADA** pelo Pregoeiro e equipe de apoio, perfazendo um valor total de R$ 247.026,20 (duzentos e quarenta e sete mil, vinte e seis reais e vinte centavos). Após a classificação da proposta, foi dado prosseguimento à sessão com a fase de negociação direta entre licitante e pregoeiro, conforme previsto no artigo 4°. Inciso XVII da Lei n°. 10.520 de 17 de Julho de 2002, e em negociação direta com o Pregoeiro, e o representante da empresa presente, não quis ofertar lances. No qual o Pregoeiro não obteve êxito. Ato contínuo, foi aberto o envelope nº. 02 "documentos de habilitação" da empresa. Os documentos de habilitação apresentados ficaram à disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **EKIPSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS,** apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes no Edital, tendo sido declarada **HABILITADA**. Ato contínuo, a empresa **acima citada**, foi declarada vencedora da licitação, por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração ficando abaixo do valor de referência, como também por ter cumprido os critérios de habilitação e qualificação exigidos no Edital. O Pregoeiro informou ao licitante presente que o mesmo teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro encerrou a sessão e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e Licitante presente.

Pregoeiro Municipal - Onyklley Fatiano Domingos Soares

Equipe de apoio - Pedro Gualberto Pinheiro Neto

Equipe de apoio - Luhana Figueiredo Tango

Se faz presente a Sessão o assessor jurídico municipal, abaixo assinado:

Luis Carlos da Silva Junior

Licitante:

EKIPSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS
CNPJ nº 04.603.900/0001-84